



ID: DCA45AF3AA9F4



PORTARIA Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) INVESTIGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/03/2025, ED.940, p. 112;

CONSIDERANDO a instauração da Portaria nº 424/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/08/2025, Ed. MXLIV, p. 65;

CONSIDERANDO que a referida portaria fora instaurada para apurar a responsabilidade de servidores públicos, destacando-se o (a) investigado (a) **NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 331312, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portaria de Nomeação nº 136/2015, Termo de Posse datado de 01/07/2015, ausente desde maio/2024, caracterizada a falta administrativa de inassiduidade habitual, prevista no art. 143 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que as apurações da conduta do (a) investigado (a) constam no Inquérito Administrativo nº 004/2025;

CONSIDERANDO que o (a) investigado (a) fora devidamente notificado (a) para comparecer à Audiência para sua oitiva, no entanto, ausentara-se, injustificadamente, assim como fora notificado (a) para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias, Edital de Citação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 23/09/2025, ED. MLXVII, p. 106, porém, sem se inserir;

CONSIDERANDO que, em consagração aos princípios do contraditório e da ampla defesa, deve ser nomeado Defensor Dativo para apresentar a defesa do (a) investigado (a);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL DE SOUSA DUARTE IBIAPINO**, servidora pública efetiva, matrícula nº 368712, como Defensor Dativo do (a) servidor (a) público (a) **NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO** no Inquérito Administrativo nº 004, instaurado pela Portaria nº 424/2025, para apresentar Defesa Escrita sobre a falta administrativa de inassiduidade habitual no trabalho.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: C3E5FF7917614



PORTARIA Nº 484, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) INVESTIGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para a quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria nº 293/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/03/2025, ED.940, p. 112;

CONSIDERANDO a instauração da Portaria nº 424/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21/08/2025, Ed. MXLIV, p. 65;

CONSIDERANDO que a referida portaria fora instaurada para apurar a responsabilidade de servidores públicos, destacando-se o (a) investigado (a) **WANDERSON RAMONN PIMENTEL DANTAS**, matrícula nº 260413, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Portaria de Nomeação nº 197/2023, Termo de Posse datado de 06/10/2023, ausente desde maio/2024, caracterizada a falta administrativa de inassiduidade habitual, prevista no art. 143 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI;

CONSIDERANDO que as apurações da conduta do (a) investigado (a) constam no Inquérito Administrativo nº 014/2025;

CONSIDERANDO que o (a) investigado (a) fora devidamente notificado (a) para comparecer à Audiência para sua oitiva, no entanto, ausentara-se, injustificadamente, assim como fora notificado (a) para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias, Edital de Citação publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 23/09/2025, ED. MLXVII, p. 107, porém, sem se inserir;

CONSIDERANDO que, em consagração aos princípios do contraditório e da ampla defesa, deve ser nomeado Defensor Dativo para apresentar a defesa do (a) investigado (a);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCIMAR LUSTOSA PIMENTEL**, servidor público efetivo, matrícula nº 5613, como Defensor Dativo do (a) servidor (a) público (a) **WANDERSON RAMONN PIMENTEL DANTAS**, no Inquérito Administrativo nº 014, instaurado pela Portaria nº 424/2025, para apresentar Defesa Escrita sobre a falta administrativa de inassiduidade habitual no trabalho.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de dezembro de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de dezembro de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000